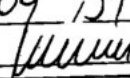




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 304/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Publicado no Boletim Oficial 20.  
Em 27 / 09 / 19  
Ass. 

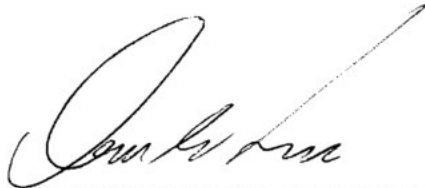
**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **ANDREZA POEYS REIS DE GOUVÊA**, titular do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, mat. 4980-8, no total de 159 dias, correspondentes a 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.08458-2, de 02/09/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2019.



**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema